**PROJETO DE VIDA COMO COMPONENTE CURRICULAR: BREVE ANÁLISE DO DOCUMENTO CURRÍCULO BASE DO ENSINO MÉDIO DO TERRITÓRIO CATARINENSE**

*Daiane Ferreira Mendes [[1]](#footnote-1)*

 *Cássia Ferri[[2]](#footnote-2)*

**Eixo Temático: Políticas Públicas e Currículo**

Objetivando analisar como os conteúdos agrupados sob a denominação “Projeto de Vida” se configuram como Componente Curricular nas matrizes do Ensino Médio de escolas públicas e privadas das cidades de Blumenau, Brusque e Indaial, este estudo documental de abordagem qualitativa é parte do esforço de compreender a construção de políticas curriculares para o ensino médio, em especial, a política curricular expressa pelo documento Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense (2020). Fundamentamo-nos como aporte teórico-metedológico em Lopes (1999, 2008, 2017) e Ball (2017). As escolas da rede estadual de ensino de Santa Catarina compreendem uma organização curricular composta por Formação Geral Básica (FGB) e Itinerários Formativos (IF). Dos IF fazem parte: Projeto de Vida, Componentes Curriculares Eletivos, Segunda Língua Estrangeira e Trilhas de Aprofundamento. É importante afirmar que as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino médio, atualizadas em novembro de 2018 pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), indicam o trabalho a ser realizado com projeto de vida dos estudantes, mas a opção de torná-lo um componente, da parte flexível da matriz curricular, foi dos elaboradores curriculares do estado de Santa Catarina, que está expresso no documento Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense - Caderno 1 – Disposições Gerais. Fundamentado na Lei 13.415/2017, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nas Diretrizes Nacionais Curriculares para o Ensino Médio, o documento foi escrito no ano de 2020 em meio à pandemia Covid-19, com a colaboração de diferentes profissionais da rede estadual de ensino com formação em diversas áreas do conhecimento. O texto sobre "Projeto de vida" foi elaborado por 13 pessoas dentre estas dois coordenadores, uma redatora, uma consultora de ensino, dois colaboradores, e sete professores elaboradores-colaboradores-formadores. O texto sinaliza que a Secretaria da Educação do Estado de Santa Catarina disponibiliza para professores e agentes de ensino o“Caderno de orientação para implementação do Novo Ensino Médio”. A definição do componente adotada pelo documento é a que apresenta Danza (2019) “O projeto de vida é um planejamento feito para conquistar objetivos pessoais, cidadãos e profissionais, que estabeleçam um profundo vínculo com a identidade dos jovens e que sejam orientados por princípios éticos” (CBEMTC, 2020, p.64). Identificados no discurso individualista por meio de comentários valorativos apresentando as práticas do Novo Ensino Médio como diferenciais inovadoras e eficientes na consecução de projetos de vida, as três dimensões apresentadas no documento, quais sejam: pessoal, cidadã e profissional são subsumidas pelos matizes da competitividade e flexibilidade - lógica neoliberal. Percebemos a preocupação da proposta em auxiliar os jovens no percurso do projeto de vida pensar em uma carreira ou profissão. “É fundamental que os estudantes desenvolvam habilidades e competências que viabilizem sua inserção social e no mundo do trabalho e os ajudem a entender as relações de poder envolvidas nestas dinâmicas” (CBEMTC, 2020, p.67). Nas palavras de Lopes (2008), embora o contemporâneo seja muito diferenciado do final do século XX, quando foram produzidas as primeiras teorias de eficiência social, o que permanece é a finalidade de submeter à educação ao mundo produtivo.

Prevalece à restrição do processo educativo à formação para o trabalho e
para a inserção social, desconsiderando-se sua ligação com o processo de
formação cultural mais ampla, capaz de conceber o mundo como possível de
ser transformado em direção a relações menos excludentes. (LOPES, 2008,
p.149)

Ainda segundo a autora, o princípio integrador deste modelo está no mundo
produtivo, os saberes que são integrados e que são necessários dizem respeito à
execução de atividades profissionais que seguem as excelências do mercado. No exame do documento identificamos questões soltas, como: a proposição de auxiliar o estudante no percurso do ensino médio para *escolha dos itinerários* formativos que não aparece no decorrer do documento de forma clara e consistente*;* o *desenvolvimento integral,* uma das “novidades” da reforma,aparece timidamente no documento com titulações diferentes. Nessas primeiras impressões evidenciamos a responsabilidade depositada nos professores e componente curricular, cujos discursos se coadunam com as perspectivas hegemônicas, nas quais predominam a excessiva preocupação com a qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho,  compelindo aos jovens no percurso do ensino médio escolhas e decisões importantes na dimensão pessoal, cidadã e profissional. Observamos tênues fios de resistência na elaboração do documento, como a Proposta Curricular de Santa Catarina de 2014 que tem como fio condutor a Teoria Histórico Cultural (parte do fundamento), e a definição de *protagonismo*, colocando o estudante como agente transformador na sociedade, tirando seu caráter de *centro* do processo. Nesta perspectiva, concordamos com BALL (2016) as políticas são traduzidas e interpretadas no interior das escolas, parece-nos possível e desafiador que o corpo docente possa atuar de maneira contrária aos ditames desta política. Visto por diferentes ângulos, o novo ensino médio acima de tudo é um tanto pretérito para se chamar de novo.

**Palavras-chave**: Projeto de vida. Componente Curricular. Políticas Curriculares. CBEMTC.

**Referências**

BALL, Stephen J; MAGUIRRE, Meg; BRAUN, Annette. **Como as escolas fazem as
políticas: atuação em escolas secundárias.** Ponta Grossa: Editora UEPG, 2016, 230p.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular** – BNCC. 2018. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\_docman&view=download&alias=8512
1-bncc-ensino-medio&category\_slug=abril-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em 05
mai. 2022.

BRASIL. **Guia de implementação do novo ensino médio**. Brasília: Consed, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino
Médio.** Brasília, DF: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nᵒ 9.394**, de 20 de dezembro de 1996*.* Lei de
Diretrizes e bases da educação nacional*.* Diário Oficial da União: Brasília, Seção 1,
p. 27833, 23 dez. 1996.

LOPES, Alice Casimiro Ribeiro. **Conhecimento escolar: ciência e cotidiano**. Rio de
Janeiro: EDUERJ, 1999.

\_\_\_\_\_\_. **Políticas de integração curricular**. Rio de Janeiro: EDUERJ/Faperj, 2008.

\_\_\_\_\_\_; OLIVEIRA, Márcia Betânia de. **Políticas de currículo: Pesquisas e
articulações discursivas.** Curitiba: CRV, 2017. 322p.

SANTA CATARINA. Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense -
Caderno 1. 2020.

1. Acadêmica Daiane Ferreira Mendes. Curso de pós-graduação mestrado em Educação, da Universidade Regional de Blumenau (FURB).

E-mail: dfmendes@furb.br [↑](#footnote-ref-1)
2. Professora Orientadora Doutora Cássia Ferri. Curso de pós-graduação mestrado e doutorado em Educação, da Universidade Regional de Blumenau (FURB).

E-mail: cferri@furb.br

Agência de Fomento: UNIEDU - Programa de Bolsa Universitárias do Estado de Santa Catarina. [↑](#footnote-ref-2)